

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.254.088/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2001
NOME EMPRESARIAL CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREZAMAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PREFEITO OMAR SABBAG	NÚMERO 290	COMPLEMENTO	
CEP 80.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2019** às **11:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município General Carneiro/PR
Departamento de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

A empresa **Cerezamar hospedagem Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, sediada na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290 – Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleomar Del Gasperin, portador da Carteira de Identidade nº 4026980-0 e do CPF nº 624.297.369-34, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 051/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de julho de 2019

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Cleomar Del Gasperin

RG 4026980-0

CPF 624.297.369-34

Sócio Administrador

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290
JD. BOTÂNICO - CEP: 80210-000
CURITIBA - PARANÁ

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CNPJ 04.254.088/0001-29

AV. PREF. OMAR SABBAG, 290

BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR

FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br

1

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, natural de Rondinha – RS, nascido em 06/11/1965, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, portador do CPF/MF nº 624.297.369-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, titular responsável da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI com sede na Avenida Pref. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600483707 por despacho em sessão de 25/08/2016, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era: Pensão com serviço de alimentação; Transporte rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes, a partir deste ato passa a ser: Pensão com serviço de alimentação; Transporte rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes e Cantina – serviço de alimentação privativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, natural de Rondinha – RS, nascido em 06/11/1965, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, portador do CPF/MF nº 624.297.369-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.026.980-0 SSP/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, com sede na Avenida Pref. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600483707 por despacho em sessão de 25/08/2016, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

sob a razão social de: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, com sede na Avenida Pref. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de janeiro de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

Pensão com serviço de alimentação; Transportes rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes e Cantina – serviço de alimentação privativo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por CLEOMAR DEL GASPERIN, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

O titular assina o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.


CLEOMAR DEL GASPARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA

Assinado por: Antônio Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Antônio Carlos, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41) 3232-3222

Selo: D6vN6.exxLE.N9mk7 - jdfTp.3ZtzD
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLEOMAR DEL GASPERIN**
 do que dou fé, em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 12 de novembro de 2017

Elizabete Ramos Cardoso
 00202913(001-000758080)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB N° 20177473177.
 PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704461380. NIRE: 41600483707.
 CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0048370-7

CNPJ

04.254.088/0001-29

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

15/01/2001

Data de Início de Atividade

15/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 290, JARDIM BOTANICO, CURITIBA, PR, 80.210-000

Objeto

PENSÃO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (NÃO REGULAR), COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES E CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO.

Capital: R\$ **100.000,00**
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **100.000,00**
(CEM MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Titular

Nome/CPE

CLEOMAR DEL GASPERIN
624.297.369-34

Administrador

Sim

Início do
Mandato

15/01/2001

Termino do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **21/11/2017**

Número: **20177473177**

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2019

19/370473-0


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.026.980-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.026.980-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2016

NOME: CLEOMAR DEL GASPERIN

FILIAÇÃO: HERMES VICENTE DEL GASPERIN
NELY DEL GASPERIN

NATURALIDADE: RONDINHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=RONDA ALTA/RS, RONDINHA
C.NASC=8065, LIVRO=10A, FOLHA=5

CPF: 624 297.369-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original para apresentação.

Dout.ª

CRISTINA RODRIGUEZ FLORES

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

10 NOV 2017

BRASIL

13.223 de 10.000

JOÃO BERNARDES DE MOTA

MISSELAIS ALVES

ELIZAPETTA ALVES

JOÃO PAULO BERNARDES

ELIZABETH ALVES

Tabellionato de Notas

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMI66198

↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓

[Handwritten signature]



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de General Carneiro/PR
Departamento de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Pela presente, fica credenciado o Sr. Marcos Andreucci, portador do RG nº 13.706.310-7 e inscrito no CPF sob nº 037.912.969-81, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário a perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,



Curitiba, 26 de julho de 2019

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Cleomar Del Gasperin

RG 4026980-0

CPF 624.297.369-34

Sócio Administrador

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290
JD. BOTÂNICO - CEP: 80210-000
CURITIBA - PARANÁ

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CNPJ 04.254.088/0001-29

AV. PREF. OMAR SABBAG, 290

BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR

FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br



dyh3f.hpfle.cdmk7 - krtq,2w/fy
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CLEOMAR DEL
GASPERIN do que dou fé. Em test. da verdade.

Serviço Distrital do Caluni - João Geraldo Lazzerotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3282-3553

Curitiba, 29 de julho de 2019
00703536(001-001108520)
Elizabete Ramos Cardoso Garbino - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.706.310-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.706.310-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/11/2012

NOME: **MARCOS ANDREUCCI**

FILIAÇÃO: HELVECIO ANDREUCCI
LUCIA MARIA PICOLI

NATURALIDADE: GUAIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRA/PR, DA SEDE
C.NASC=13142, LIVRO=35A, FOLHA=120

CPF: 037.912.969-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

fiel do documento original me foi apresentado.
Dou fé.

CRIMINAL

26 ABR. 2019

SERVIÇO DISTRICTAL DO CAJURU
FONE/FAX 3162-3553

ABRIL 2019
TABELAÇÃO
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Av. Prst. Antônio Camargo, 783
Curitiba PR.

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQD22320

Elizabeth Ramos Cardoso Garbuio
Escrevente

BRANCO

A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

Processo Administrativo: 93/2019
Processo de Licitação: 93/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico nas cidades Curitiba - Pr e Campo Largo - Pr, a fim de dar atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Agosto de 2019, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2019, Licitação nº. 51/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI (9290).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2019

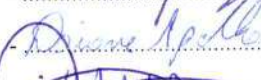
COMISSÃO:

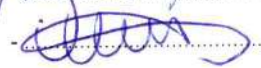
LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

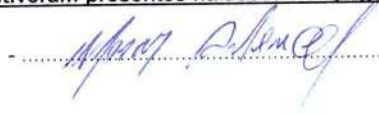
-  - Pregoeiro(a)

-  - MEMBRO DE EQUIPE

-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANDREUCCI

-  - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.987.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2019 - PR

Processo Administrativo: 93/2019
Processo Licitatório: 93/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Endereço: AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 290 - Bairro: JARDIM BOTÂNICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-000

CNPJ: 04.254.088/0001-29 Inscrição Estadual: 90782407-14

Telefone: 4130874310 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1 200,00	UN	Prestação de serviços de empresa especializada em hospedagem e transporte nas cidades de Curitiba e Campo Largo PR, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores (SMS/VS), a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas incluindo serviços de locomoção da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e Campo Largo PR. (Ex: Hospitais: das Clínicas, Evangélico, do Trabalhador, Madalena Sofia, Roclo, São Lucas Pequeno Príncipe etc.) e vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para o atendimento, devidamente regulamentado e autorizado pela URBS com funcionamento das 6:00 às 20:00 Hrs. Incluindo também serviços de alimentação em seus refeitórios 03 (três) refeições principais com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela Divisão da Vigilância Sanitária, nos seguintes horários de funcionamento: - Serviços de café da manhã: das 5:00 às 8:30 hrs - Serviços de almoço: das 11:00 às 16:00 hrs - Serviços de jantar: das 18:00 às 19:00 hrs	73,00	cerezamar	0,0000	73,00	87.600,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega e execução dos serviços: de acordo com o edital; Condições de pagamento: de acordo com o Edital; Declaro que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

Total Geral:

87.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta e sete mil seiscentos reais)

CURITIBA, 30 de Julho de 2019


CLEOMAR DEL GASPARIN
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

Processo Administrativo: 93/2019
Processo de Licitação: 93/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico nas cidades Curitiba - Pr e Campo Largo - Pr, a fim de dar atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 1 de Agosto de 2019, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2019, Licitação nº 51/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 9290 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de empresa especializada em hospedagem e transporte nas cidades de Curitiba e Campo Largo PR, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores (SMS/VS), a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas incluindo serviços de locomoção da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e Campo Largo PR. (Ex: Hospitais: das Clínicas, Evangélico, do Trabalhador, Madalena Sofia, Rocio, São Lucas Pequeno Príncipe etc.) e vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para o atendimento, devidamente regulamentado e autorizado pela URBS com funcionamento das 6:00 às 20:00 Hrs. Incluindo também serviços de alimentação em seus refeitórios 03 (três) refeições principais com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela Divisão da Vigilância Sanitária, nos seguintes horários de funcionamento: - Serviços de café da manhã: das 5:00 às 8:30 hrs - Serviços de almoço: das 11:00 às 16:00 hrs - Serviços de jantar: das 18:00 às 19:00 hrs	UN	1.200,00	cerezamar	0,0000	73,00	87.600,00

Total do Participante -----> 87.600,00

Total Geral -----> 87.600,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 93/2019
Processo de Licitação: 93/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2019

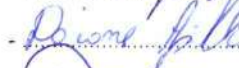
COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

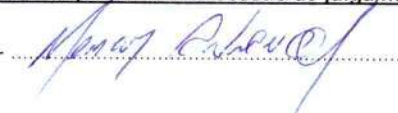
-  - Pregoeiro(a)

-  - MEMBRO DE EQUIPE

-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANDREUCCI

-  - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.254.088/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/01/2001	
NOME EMPRESARIAL CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREZAMAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PREFEITO OMAR SABBAG		NÚMERO 290	COMPLEMENTO
CEP 80.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2019 às 10:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, natural de Rondinha – RS, nascido em 06/11/1965, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, portador do CPF/MF nº 624.297.369-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, titular responsável da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI com sede na Avenida Pref. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600483707 por despacho em sessão de 25/08/2016, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era: Pensão com serviço de alimentação; Transporte rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes, a partir deste ato passa a ser: Pensão com serviço de alimentação; Transporte rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes e Cantina – serviço de alimentação privativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, natural de Rondinha – RS, nascido em 06/11/1965, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, portador do CPF/MF nº 624.297.369-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 4.026.980-0 SSP/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, com sede na Avenida Pref. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600483707 por despacho em sessão de 25/08/2016, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

sob a razão social de: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, com sede na Avenida Prof. Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.210-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de janeiro de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

Pensão com serviço de alimentação; Transportes rodoviário de passageiros (não regular); Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes e Cantina – serviço de alimentação privativo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por CLEOMAR DEL GASPERIN, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 04.254.088/0001-29
NIRE 41600483707

3

O titular assina o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.


CLEOMAR DEL GASPARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ASSINATURA

Av. Presidente Vargas, 783 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41) 3223-3653

Selo: D5vH5.exxLE.N9mk7 - Wftq.3ZtzD

Consulte o selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) do: **CLEONAR DEL GASPERIN**
do que dou fé, em test. _____ da Verdade

Curitiba, 12 de novembro de 2017

Elizabete Ramos Cardoso

002029131001-000768080

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 09:47 SOB Nº 20177473177.
PROTOCOLO: 177473177 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704461380. NIRE: 41600483707.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
24/07/2019 - 10 13 05**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90782407-14	Inscrição CNPJ	04.254.088/0001-29
Nome Empresarial	Cerezamar Hospedagem Eireli		
Endereço	Av Prefeito Omar Sabbag, 290. Jardim Botanico 80210-000 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3087-4307		
E-mail	MARUCCI23@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	5590-6/03 - Pensões (Alojamento)		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes 5620-1/03 - Cantinas - Servicos de Alimentacao Privativos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2018		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 05/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2018		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de General Carneiro/PR
Departamento de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de julho de 2019


CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Cleomar Del Gasperin
RG 4026980-0
CPF 624.297.369-34
Sócio Administrador
04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290
JD. BOTÂNICO - CEP 80210-000
CURITIBA - PARANÁ

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CNPJ 04.254.088/0001-29
AV. PREF. OMAR SABBAG, 290
BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR
FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Ao
Município de General Carneiro/PR
Departamento de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 051/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de julho de 2019



CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Cleomar Del Gasperin

RG 4026980-0

CPF 624.297.369-34

Sócio Administrador

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290
JD. BOTÂNICO - CEP: 80210-000
CURITIBA - PARANÁ

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CNPJ 04.254.088/0001-29

AV. PREF. OMAR SABBAG, 290

BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR

FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CNPJ: 04.254.088/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:04 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **F90B.FAF4.FE83.C441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020221999-08

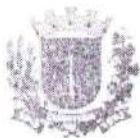
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.254.088/0001-29**
Nome: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CNPJ: 04.254.088/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 416502-3

ENDEREÇO: AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 248245/2019

EMITIDA EM: 24/07/2019

VÁLIDA ATÉ: 20/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 34EE.6264.DB7A.4B0E-7.91FC.2076.D756.FD05-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.254.088/0001-29

Razão Social: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

Endereço: AV AV PREFEITO OMAR SABBAG 290 290 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA
/ PR / 80210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070602560659682780

Informação obtida em 08/07/2019 16:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.351.541

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-105404/2017**, a:

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
AV. PREFEITO OMAR SABBAG - Nº:000290

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **09 01 416.502-3** CNPJ: **04.254.088/0001-29**

Taxação: COM SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

- I.55.9.0-6/03-00 **Pensões (alojamento)**
- I.56.2.0-1/03-00 Cantinas - serviços de alimentação privativos
- G.47.2.1-1/04-00 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- H.49.2.9-9/01-00 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» DPCAP · URBS · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

A5FE.60D8.96DD.40D2-2.86C0.D6C9.CF82.0CDB-8

Página 1 de 1